



TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 50600.009545/2023-95

**3º TERMO DE
APOSTILAMENTO PARA
RERRATIFICAÇÃO, SEM
REFLEXO FINANCIERO,
AO 2º TERMO DE
APOSTILAMENTO
DO CONTRATO Nº
742/2023-00, CELEBRADO
ENTRE
O DEPARTAMENTO
NACIONAL DE
INFRAESTRUTURA DE
TRANSPORTES E A
EMPRESA ESPLANADA
SERVIÇOS
TERCEIRIZADOS LTDA
PARA A PRESTAÇÃO DOS
SERVIÇOS DE
CONDUÇÃO DE
VEÍCULOS OFICIAIS
(MOTORISTAS) DA FROTA
DO DNIT/SEDE, NA
FORMA ABAIXO:**

O objeto do presente instrumento é corrigir a redação do 2º Termo de Apostilamento do Contrato nº 742/2023-00 para a prestação dos serviços de condução de veículos oficiais (motoristas) da frota do DNIT/SEDE.

Onde se lê:

DO VALOR: Com a nova Convenção Coletiva de Trabalho - CCT DF000220/2024 (doc. SEI n.º 19332792), **o valor anual** da prestação dos serviços passará para R\$ 1.094.336,53 (um milhão, noventa e quatro mil trezentos e trinta e seis reais e cinquenta e três centavos), com acréscimo de R\$ 63.615,26 (sessenta e três mil seiscentos e quinze reais e vinte e seis

centavos). Com isso, o valor mensal passará para R\$ 54.716,83 (cinquenta e quatro mil setecentos e dezesseis reais e oitenta e três centavos), conforme quadro abaixo:

Leia-se:

DO VALOR: Com a nova Convenção Coletiva de Trabalho - CCT DF000220/2024 (doc. SEI n.º 19332792), **o valor global** da prestação dos serviços passará para R\$ 1.094.336,53 (um milhão, noventa e quatro mil trezentos e trinta e seis reais e cinquenta e três centavos), com acréscimo de R\$ 63.615,26 (sessenta e três mil seiscentos e quinze reais e vinte e seis centavos). Com isso, o valor mensal passará para R\$ 54.716,83 (cinquenta e quatro mil setecentos e dezesseis reais e oitenta e três centavos), conforme quadro abaixo:

A presente apostila fica fazendo parte integrante e inseparável do Contrato nº 742/2023-00 e seus eventuais aditivos, que ficam inteiramente ratificados em seus termos, cláusulas e condições.

E, por assim, por estar de acordo, o Diretor de Administração e Finanças, representante do CONTRATANTE, firma a presente Apostila, conforme abaixo nominado.

MARCOS DE BRITO CAMPOS JÚNIOR
Diretor de Administração e Finanças
DAF/DNIT



Documento assinado eletronicamente por **Marcos de Brito Campos Junior, Diretor de Administração e Finanças**, em 21/02/2025, às 17:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **20391700** e o código CRC **C7BE3553**.

Referência: Processo nº 50600.009545/2023-95

SEI nº 20391700



MINISTÉRIO DOS
TRANSPORTES



Setor de Autarquias Norte | Quadra 3 | Lote A
CEP 70040-902
Brasília/DF